



Câmara

LEI NÚMERO 4304 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 40/2020, Projeto de Lei n.º 38/2020, Vereador Silvinho Brandão)

Dá a denominação de “Travessa Cambuci”, a primeira travessa do lado direito que inicia na Rua Laguna no Bairro do Taquaral, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Travessa Laguna**”, a primeira travessa do lado direito que inicia na Rua Laguna do Bairro do Taquaral no Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de Levantamento Topográfico (anexa) é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

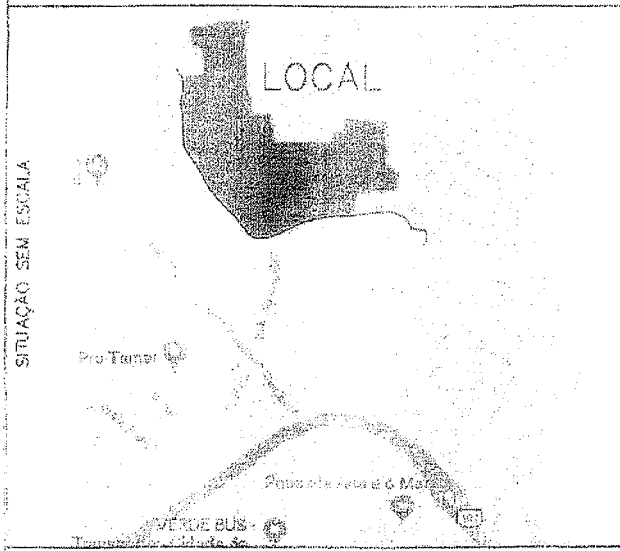
DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

PROJETO: Levantamento Topográfico Cadastral FOLHA: 1/7

ASSUNTO: Regularização Loteamento Angelim
 PROPRIETÁRIO: Interessados Coletivamente
 ENDEREÇO: Bairro Taquaral - Ubatuba - SP
 LOCAL: Distrito Sede
 DATA: 05/04/2018 ESCALA: 1:750

Folha Nº 192
 24.054.800.6975



Legenda

Câmara Municipal de Ubatuba
 Proj. de Loteamento nº 38
 Folha 03 Visto

ÁREAS

VIAS PÚBLICAS	11.661,9302 m ²
Área total do Lotes	75.507,7900 m ²
APP	20.702,6384 m ²
Área total do Loteamento	111.904,6631 m ²

Quadro de Assinaturas

Propr. / Interessado : Representados por
 LUIS CLAUDINEI SALGADO
 OAB/SP 329584

Resp. Téc. : Tatiana Oliveira Salgado
 Eng^a CIVIL
 CREA 5069775159 - SP
 ART N° 28027230180581509


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E ARQUITETURA
 PROJETO APROVADO
 05/04/2018
 Tatiana Oliveira Salgado

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. de L. n. 28
Folha 04 Visto



Ubatuba, (25/09/2020) JORNAL “Diário do Litoral”
Edição nº 5760– ANO: XXII

PUBLICAÇÃO
Lei 4304/2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA <small>Município da Estância Balneária de Ubatuba - Capital do Surf</small>
Lei nº 4304, 24/09/2020	
Ementa: Dá a denominação de “Travessa Cambuci”, a primeira travessa do lado direito que inicia na Rua Laguna no Bairro do Taquaral, neste Município de Ubatuba.	
Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/	
Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo	